



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.100117/2020-88

NUP: 25387.100117/2020-88

Ref.: Pregão nº 91/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 75/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A EMPRESA MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.228/22, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1213338, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.418/0001-40, sediada a Estrada do Rosário, 1378, sala 203, Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ, CEP 25215-365, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Elisana da Silva Nunes**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100117/2020-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 75/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 05/10/2023, e término em 05/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 204543

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

ELISANA DA SILVA NUNES
SÓCIA ADMINISTRADORA
MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Documento assinado eletronicamente por **ELISANA DA SILVA NUNES, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 01/09/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087722** e o código CRC **EC02015C**.

valor de R\$ 1.170,00;SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ,no item 11, no valor de R\$ 3.694,16;OMEGA TRESCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA,nos itens 15 e 45, no valor de R\$ 19.110,00; IVF BRASIL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, no item44, no valor de R\$ 7.984,99; GUISOTECH COMERCIODE EQUIPAMENTOS LTDA, nos item 35,no valor de R\$ 18.000,00; SA CONSUMIVEIS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, no item 54, no valor de R\$ 52,00; PROVIDE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,no item 60 ,no valor de R\$ 1.000,00; AVVA LAB PRODUTOS PA RA LABORATORIOS LTDA, no item 43, no valor de R\$ 820,00; AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA,nos itens 14, 16, 52 e 53, no valor de R\$ 11.212,00. Valor total da licitação: R\$ 145.638,03 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 75/2022.
Nº Processo: 25387.100117/2020-88.
Pregão. Nº 91/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 07.173.418/0001-40 - MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados. Vigência: 05/10/2023 à 05/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.900.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2023

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado que trata de procedimento licitatório nº 25387.000224/2023-50, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição: PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR 200-1000PA, SENSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL (4-20), TRANSMISSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE P/ DUTO, PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR MOD, TRANSMISSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE P/ PAREDE, SENSOR TEMPERATURA PT100 SPH 150MM, SENSOR DIFERENCIAL AR 616KD-15 E CONVERTOR PROTOCOLO MODBUS/BACNET GATEWAY. O prazo para apresentação da proposta encerrará no dia 08/09/2023. A especificação necessária para elaboração da proposta deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: renato.costa@fiocruz.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
Chefe do Serviço de Compras

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000797/2023-93. Inexigibilidade Nº 245/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 61.128.500/0001-06 - WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva, preventiva e calibração de controladores, calibradores portáteis e manômetro wika.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 116.200,00. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 241/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do eletrônico 241/2023. Foi vencedor dos lotes 02,06,07,08 e 09 a licitante HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA no valor de R\$ R\$ 7.735,60 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Foi vencedor do do lotes 01,03,04,05,10,11 e 12 a licitante NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R\$ 11.758,96 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais noventa e seis centavos). O total da licitação foi de R\$ 19.494,56 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2023) 254445-25201-2023NE800040

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2022 - UASG 254445

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 25386.001749/2021-51.
Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 38.734.794/0001-90 - JAM ENGENHARIA S.A.. Objeto: Apostilamento ao contrato nº 28/2022, com a finalidade de reajustar o valor contratual. O valor do reajuste será de r\$ 16.355,59 (dezesesse mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pela aplicação do índice 5,79%, referente ao índice ipca, acumulado entre dezembro/2021 a dezembro/2022. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 282.480,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001887/2023-51.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 37.459.323/0001-58 - INSPIRA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. Objeto: Contratação de criação, desenvolvimento, execução e finalização de 07 (sete) vídeos de animação educativos baseados nos capítulos do "guia prático - biodiversidade faz bem à saúde".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/09/2023 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 24.500,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 39/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratar empresa especializada na prestação de serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, Audiodescrição e Legendas em tempo real e/ou gravado, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

ANDREA DA LUZ CARVALHO
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

(SIDE - 04/09/2023) 254420-25201-2023NE000045

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 42/2019.
Nº Processo: 25389.100069/2019-74.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Vigência: 01/09/2023 a 02/12/2023. Valor Total do 4º Termo de Apostilamento: R\$ 89.303,60. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021786/2022 (Sage 57/2022) entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ 00.394.700/0001-08, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, através da Gerência Regional de Brasília - GERE, CNPJ 33.781.055/0001-35 e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, como interveniente, CNPJ 02.385.669/0001-74. Finalidade: prorrogar o prazo de vigência por mais 9 (nove) meses, com início em 02/09/2023 e término em 02/06/2024. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2023. Signatários: Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e Mário Santos Moreira, Presidente da FIOCRUZ, e Maria Fabiana Damásio Passos, Diretora da FIOCRUZ - Brasília e o Cristiane Teixeira Sendim, Diretora Executiva da Fiotec. Processo FIOCRUZ nº 25027.000096/2021-71.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 14/06/2022, Seção 3, Página 112, referente a celebração do Convênio nº 21786/2022 (SAGE Nº 57/2022), entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, através da Gerência Regional de Brasília - GERE, Processo nº 25027.000096/2021-71, Onde se lê: Assinatura: 31 de maio de 2022. Vigência: 31/05/2022 a 31/08/2023, Leia-se: Assinatura: 02/06/2022. Vigência: 02/06/2022 a 02/09/2023.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação, sem ônus, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, CNPJ nº 23.612.685/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO PACTO DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL - PACTO, CNPJ nº 44.087.134/0001-94. OBJETO: Acesso da PACTO às informações cadastrais nas bases da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de identificar as disparidades raciais e salariais no mercado de trabalho brasileiro, que serão utilizadas para a construção de métricas e modelos econométricos que servirão de base para o Índice de Equidade Racial. Processo administrativo: SEI nº 19964.111276/2023-57 Data de assinatura e vigência: 24 de agosto de 2023, entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Signatários: FRANCISCO MACENA DA SILVA - Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, GILBERTO DE LIMA COSTA JUNIOR - Diretor Executivo e JOSÉ HENRIQUES DA SILVA RIBEIRO JUNIOR - Coordenador de Pesquisas e Econometria, da Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO CBLJ64 1

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - ND,FC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico https://eprocessosit.trabalho.gov.br/, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocessosit.trabalho.gov.br/Atendimento

